

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Marciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira, ao Departamento de Transito (DEMUTRAN), considerando a competência legislativa, a colocação de faixa de pedestre e sinalização horizontal DEVAGAR na Rua Vicente Ferreira, em frente ao numero 60, no bairro Dornelas.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

Atualmente, o local tem um grande fluxo de veículos, e a faixa de pedestre, essa solicitada pela associação para que as pessoas que ali circulam se sintam mais seguros durante a circulação na região.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa proposta, buscando melhorias na mobilidade urbana e na segurança viária da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de maio de 2025.

**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
Vereadora – PSB